



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

1.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Modernização da gestão.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

2.1. Nome completo: Marivalda Fernandes Santiago.

3. OBJETIVO:

Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticado pela administração pública com Sistema de Pesquisas de Preços baseado na IN nº 65/2021. Em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1. A Administração Pública como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado para suas aquisições pois, as empresas quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços, tendo em vista que não haverá neste momento uma compra imediata junto ao fornecedor cotado.

4.2. A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atendendo ao princípio da economicidade e é obrigação legal. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida.

4.3. A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

4.4. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.



4.5. Na prática, a fase de pesquisa de preços pode acabar se prolongando, retendo a necessária atuação dos agentes públicos envolvidos por semanas ou meses, o que amplia os custos transacionais, sem necessária garantia de um resultado verdadeiramente eficiente e eficaz.

4.6. Outrossim, a pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, situações que acabam acarretando prejuízos à administração pública e riscos de responsabilidade aos agentes públicos envolvidos na contratação. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição, um gargalo a ser superado na condução dos certames, merecendo análise mais detida e propostas de aperfeiçoamento das rotinas até então estabelecidas.

4.7. Em suma, a estimativa de preços é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO A FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADO PELA ADM PUBLICA COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA IN Nº 65/2021.	SV	01

6. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

6.3. Metodologia a ser aplicada:

6.3.1. O valor de referência deverá ser aferido por meio de;



- ☒ Média.
☐ Mediana.
☐ Menor Preço.

6.4. Fontes de Pesquisa:

6.4.1. Notas fiscais emitidas para outros órgãos de contratações similares, a menos de 6 (seis) meses da data de realização do evento:

- A. Contratações similares de outros entes públicos;
B. Notas fiscais emitidas para outros entes públicos;

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

- A. ☐ Baixo;
B. ☐ Médio;
C. ☒ Alto;
D. ☐ Urgente;

7.3. A contratação em tela possui um grau de prioridade alto, pois é de extrema relevância para as aquisições de bens e serviços pela administração pública.

8. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.3. O objeto proposto terá a duração de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

- A. ☐ Sim - Informar DFD
B. ☒ Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.3. Marivalda Fernandes Santiago – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Modernização da Gestão.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

- A. ☐ Sim - Informar DFD
B. ☒ Não



11.3. O fiscal/gestor de contratos deverá ser designado pela Prefeitura Municipal.

12. **HÁ REQUISITOS ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO:**

- A. ☐ Sim - Informar DFD
- B. ☒ Não

Pedro Afonso/TO, aos 09 de maio de 2024.



MARIVALDA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal Des. E Modernização da Gestão